



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria Municipal de Administração

Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2.312/2018

## DISPÕE SOBRE O RESULTADO DA 2ª AVALIAÇÃO PARA FINS DE ESTABILIDADE DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

**LUCÉLIA PIM FERREIRA DA FONSECA,  
PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL  
DA PALHA-ES, NO USO DE SUAS  
ATRIBUIÇÕES LEGAIS. ...**

Considerando a Lei nº 2.571/2015, de 19/11/2015, que “Dispõe Sobre a Reestruturação do Plano de Carreira e Define o Sistema de Vencimentos dos Servidores Públicos do Quadro de Cargos do Poder Executivo do Município de São Gabriel da Palha”;

Considerando o Art. 20 da Lei Complementar nº 44 de 19 de Novembro de 2015 – que institui regime jurídico único dos servidores públicos dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de São Gabriel da Palha, das Autarquias e Fundações Públicas municipais;

Considerando, outrossim, que a Prefeitura Municipal, através do Decreto nº 559/2008, de 10/09/2008, aprovou o regulamento de Avaliação dos Servidores Públicos Municipais de São Gabriel da Palha - ES;

Considerando, que foi designada uma Comissão de Avaliação de Progressão, através da Portaria nº 595/2010, de 15/08/2010;

Considerando finalmente o Processo Administrativo 12.020 de 13 de Dezembro de 2018.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Divulgar o resultado da 2ª Avaliação para fins de Estabilidade dos Servidores Públicos Municipais, da Secretaria Municipal de Educação, referente ao **biênio 2016/2018**, realizado no mês de **Outubro/2018**, conforme Anexo Único desta Portaria, em consonância com o relatório apresentado pela Comissão de Avaliação.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao (1º) primeiro dia posterior ao término da avaliação de cada Servidor.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete da Prefeita Municipal de São Gabriel da Palha-ES, 28 de dezembro de 2018.

**LUCÉLIA PIM FERREIRA DA FONSECA  
PREFEITA MUNICIPAL**

Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo.

**LUIZMAR MIELKE  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria Municipal de Administração

Departamento de Recursos Humanos

ANEXO ÚNICO- PORTARIA Nº 2.312 DE 28/12/2018

RESULTADO DA 2ª AVALIAÇÃO PARA FINS DE ESTABILIDADE – OUTUBRO/2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Nº	Servidor Avaliado	Mat.	Cargo	Período Avaliado	Ref. Atual	Percentual Obtido
01	ADRIANA CARLA PILON	5907	Professora B MAPB	27/10/2017 a 26/10/2018	1	100 %